



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



## LEI MUNICIPAL N.º 050/2021 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

### ABERTURA DE FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA O ANO DE 2021

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres/SP apresenta o seguinte Projeto de Lei.

**Artigo 1º** - Fica Autorizado o Poder Executivo do Município de Sagres, a abrir ficha de dotação orçamentaria , no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, na Lei Orçamentária Anual 1nº 155/2020 de 10 de Dezembro de 2.020 para o corrente exercicio abaixo especificado

#### ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR SUS

02 - EXECUTIVO

02.004 SAUDE

02.004.10.302.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

05– FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 304.002

VALOR: ..... R\$: 6.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**Artigo 2º** - Ficam atualizados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e o Plano Plurianual – 2018 a 2021, com a alteração/inclusão de novas metas/valores abrangendo esta Lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 19 de Novembro de 2.021.

**ROBERTO BATISTA PIRES**  
**PREFEITO**

**Aprovado pelo Autografo da Câmara Municipal sob nº 050/2021 de 18/11/2021**

**VALMIR COTRIM BATISTA**  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**